



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 967

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	2
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde.....	13
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano... 15	
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	16
Fundação Cultural de Palmas	17
Publicações Particulares.....	17

Atos do Poder Executivo

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SAÚDE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 05/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, torna pública a retificação do edital de abertura de inscrições nº 01/2013, de 10 de dezembro de 2013 (retificado através dos editais nº 02/2013, de 18 de dezembro de 2013, nº 03/2014, de 21 de janeiro de 2014 e nº 04/2014, de 13 de fevereiro de 2014), no que se refere à nomenclatura dos cargos.

1 Em todo o edital ficará incorporada a expressão “Técnico em Saúde”, que antecederá as nomenclaturas dos cargos de nível médio, e a expressão “Analista em Saúde”, que antecederá as nomenclaturas dos cargos de nível superior, conforme segue:

NÍVEL MÉDIO

ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
Cargos	Código	Cargos	Código
Agente de Vigilância Sanitária	PPME23	Técnico em Saúde: Agente de Vigilância Sanitária	PPME23
Assistente de Serviços de Saúde	PPME24	Técnico em Saúde: Assistente de Serviços de Saúde	PPME24
Auxiliar de Consultório Dentário	PPME25	Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário	PPME25
Protético Dentário	PPME26	Técnico em Saúde: Protético Dentário	PPME26
Técnico em Enfermagem	PPME27	Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem	PPME27
Técnico em Laboratório	PPME28	Técnico em Saúde: Técnico em Laboratório	PPME28
Técnico em Radiologia	PPME29	Técnico em Saúde: Técnico em Radiologia	PPME29

NÍVEL SUPERIOR

ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
Cargos	Código	Cargos	Código
Assistente Social	PPSU30	Analista em Saúde: Assistente Social	PPSU30
Biólogo	PPSU31	Analista em Saúde: Biólogo	PPSU31
Biomédico	PPSU32	Analista em Saúde: Biomédico	PPSU32
Educador Físico	PPSU33	Analista em Saúde: Educador Físico	PPSU33
Enfermeiro	PPSU34	Analista em Saúde: Enfermeiro	PPSU34
Farmacêutico / Bioquímico	PPSU35	Analista em Saúde: Farmacêutico / Bioquímico	PPSU35
Fisioterapeuta	PPSU36	Analista em Saúde: Fisioterapeuta	PPSU36
Fonoaudiólogo	PPSU37	Analista em Saúde: Fonoaudiólogo	PPSU37
Inspetor Sanitário	PPSU38	Analista em Saúde: Inspetor Sanitário	PPSU38
Médico / Clínico Geral	PPSU39	Analista em Saúde: Médico / Clínico Geral	PPSU39
Médico / Clínico Geral	PPSU40	Analista em Saúde: Médico / Clínico Geral	PPSU40
Médico / Alergista	PPSU41	Analista em Saúde: Médico / Alergista	PPSU41

Médico / Cardiologista	PPSU42	Analista em Saúde: Médico / Cardiologista	PPSU42
Médico / Cirurgião Geral	PPSU43	Analista em Saúde: Médico / Cirurgião Geral	PPSU43
Médico / Cirurgião Pediátrico	PPSU44	Analista em Saúde: Médico / Cirurgião Pediátrico	PPSU44
Médico / Dermatologista	PPSU45	Analista em Saúde: Médico / Dermatologista	PPSU45
Médico / Endocrinologista	PPSU46	Analista em Saúde: Médico / Endocrinologista	PPSU46
Médico / Gastroenterologista	PPSU47	Analista em Saúde: Médico / Gastroenterologista	PPSU47
Médico / Gastropediatra	PPSU48	Analista em Saúde: Médico / Gastropediatra	PPSU48
Médico / Geriatria	PPSU49	Analista em Saúde: Médico / Geriatria	PPSU49
Médico / Ginecologista	PPSU50	Analista em Saúde: Médico / Ginecologista	PPSU50
Médico / Infectologista	PPSU51	Analista em Saúde: Médico / Infectologista	PPSU51
Médico / Mastologista	PPSU52	Analista em Saúde: Médico / Mastologista	PPSU52
Médico / Nefrologista	PPSU53	Analista em Saúde: Médico / Nefrologista	PPSU53
Médico / Nefrologista Pediátrico	PPSU54	Analista em Saúde: Médico / Nefrologista Pediátrico	PPSU54
Médico / Neurologista	PPSU55	Analista em Saúde: Médico / Neurologista	PPSU55
Médico / Neuropediatra	PPSU56	Analista em Saúde: Médico / Neuropediatra	PPSU56
Médico / Oftalmologista	PPSU57	Analista em Saúde: Médico / Oftalmologista	PPSU57
Médico / Ortopedista	PPSU58	Analista em Saúde: Médico / Ortopedista	PPSU58
Médico / Otorrinolaringologista	PPSU59	Analista em Saúde: Médico / Otorrinolaringologista	PPSU59
Médico / Pediatra	PPSU60	Analista em Saúde: Médico / Pediatra	PPSU60
Médico / Pneumologista	PPSU61	Analista em Saúde: Médico / Pneumologista	PPSU61
Médico / Psiquiatra	PPSU62	Analista em Saúde: Médico / Psiquiatra	PPSU62
Médico / Reumatologista	PPSU63	Analista em Saúde: Médico / Reumatologista	PPSU63
Médico / Ultrassonografista	PPSU64	Analista em Saúde: Médico / Ultrassonografista	PPSU64
Médico / Urologista	PPSU65	Analista em Saúde: Médico / Urologista	PPSU65
Médico Veterinário	PPSU66	Analista em Saúde: Médico Veterinário	PPSU66
Nutricionista	PPSU67	Analista em Saúde: Nutricionista	PPSU67
Odontólogo / Clínico Geral	PPSU68	Analista em Saúde: Odontólogo / Clínico Geral	PPSU68
Odontólogo / Bucimaxilofacial	PPSU69	Analista em Saúde: Odontólogo / Bucimaxilofacial	PPSU69
Odontólogo / Endodontista	PPSU70	Analista em Saúde: Odontólogo / Endodontista	PPSU70
Odontólogo / Estomatologista	PPSU71	Analista em Saúde: Odontólogo / Estomatologista	PPSU71
Odontólogo / Periodontista	PPSU72	Analista em Saúde: Odontólogo / Periodontista	PPSU72
Odontólogo / Protésista	PPSU73	Analista em Saúde: Odontólogo / Protésista	PPSU73
Psicólogo	PPSU74	Analista em Saúde: Psicólogo	PPSU74
Terapeuta Ocupacional	PPSU75	Analista em Saúde: Terapeuta Ocupacional	PPSU75

2 Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital nº 01/2013 (de 10 de dezembro de 2013) e seus respectivos anexos.

Palmas – TO, 12 de março de 2014.

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito de Palmas-TO

ATO N.º 0275 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0212-CT, de 28 de fevereiro de 2014, quanto ao nome, onde se lê OSMAR CABRAL DE SOUSA, leia-se OSMAN CABRAL DE SOUSA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 13 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0276 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Ato nº 0077-PRO, de 28 de janeiro de 2014, na parte que prorrogou o contrato de trabalho do servidor SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em razão da não continuidade de suas atividades laborais.

Palmas, 13 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0277- REV.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

o Ato nº 0213-CT, de 28 de fevereiro de 2014, na parte que contratou o servidor SIMÃO MACHADO DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de sua desistência quanto ao exercício de suas atividades.

Palmas, 13 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 276, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e

Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor(a) na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
164221	ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO	AGENTE DE TRIBUTAÇÃO	E	II	13/07/2009	20055001159 2013013311

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANÇOISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 279, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo Nº 2014005659, resolve

EXONERAR,

PAULO ANTÔNIO PORTILHO LOPES, matrícula nº 263021 do cargo de Agente de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 26 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 280/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promoção a servidor integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas; e, em consonância com os artigos de nº 17 a nº 20, da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração- PCCR – dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU, do município de Palmas, na forma que especifica,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, promoção por tempo de serviço, ao servidor ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, na referência, classe e data descritas abaixo:

MATR	NOME	CARGO	REF	CLASSE	A PARTIR DE
321741	PAULO MAURICIO CAVALCANTE DA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	F	III	01/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 283, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor(a) na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
116801	VALDINEI SIRINO SILV	MOTORISTA	A	IV	23/07/2013	200440221069 E 2013032772

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 284, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor(a) na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
137381	DEUSIVAM SOUZA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	III	17/02/2013	20055003823 E 2013002663

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 286, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG/ Nº 256, de 18 de fevereiro de 2014, que concedeu enquadramento de desenvolvimento funcional à servidora do quadro geral, publicada no DOM Nº 957, de 25 de fevereiro de 2014:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
136961	FERNANDA BRITO DIAMANTINO MIRANDA	ASSISTENTE DMINISTRATIVO	H	II	07/07/2013	200613828 E 2012053558

LÊ-SE:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
154201	FERNANDA BRITO DIAMANTINO MIRANDA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	H	II	07/07/2013	200613828 E 2012053558

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor(a) na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
143061	CAMILA GONÇALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	III	14/03/2013	20055001255 E 2013056365

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 291, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor(a) na referência, nível e data abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
140431	ERIVANE CESAR DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	II	03/02/2013	20055003426 E 2013005378

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 292, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor(a) na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
44301	DIONETE ALVES JORGE PIOVESAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	IV	23/07/2013	20055003771 E 2013001708

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 295, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor(a) na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
1139084	JOSE ABREU BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	I	11/02/2014	2012029076 e 2014001109

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 07 dias do mês de março de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014006505

INTERESSADO: ALENCAR LIBANO DE SOUZA
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/Nº 708/2014

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de dezoito de fevereiro de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 775, de 06 de junho de 2013.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

PROCESSO: 2014009473

INTERESSADO: JOANA PINTO DE CASTRO SILVA DE CARVALHO
CARGO: PROFESSOR –PII
MATRÍCULA: 99793-1
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ N° 709/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 1 (um) ano, a iniciar em de 01/03/2014 a 28/02/2015.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. N° 160/2014, DOM N° 943

PROCESSO: 2014009398

INTERESSADO: SONIA MARIA FERREIRA DE SANTANA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 256071

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ N° 710/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 2 (dois) anos, a iniciar em de 06/03/2014 a 05/03/2016.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. N° 160/2014, DOM N° 943

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014**

Processo nº: 2013038827

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 011/2014, sucedido em 31/01/2014, às 10:00h, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: M. E. DE AGUIAR ABISSAMRA PLAYGROUND - EPP			CNPJ: 09.094.149/0001-51		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	10	Und	<p>Playground PA001 - Em peças plásticas fabricadas em polietileno rotomoldado estruturado e micronizado (já pigmentado de fábrica) com aplicação de proteção UV e aditivos anti-estáticos: tubos de sustentação de 114mm - DIN 2440 todos com conexões em alumínio com mesmo diâmetro, grades de proteção e demais peças metálicas preparadas em pintura eletrostática, decks e escadas fabricados chapas expandidas perfuradas em corte a laser, totalmente incorporado por Resina de PVC Plastificante pigmentado, com os componentes constantes abaixo:</p> <p>01 ESCORREGADOR CARACOL - escorregador 360° aberto, produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: 2200 mm alt. 900 mm largura da entrada, diâmetro. 1900 mm e peso de aproximadamente 100 kg;</p> <p>01 PLATAFORMA QUADRADA - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de 1160 x 1160 mm.</p> <p>07 TUBOS DE SUSTENTAÇÃO - produto produzido em tubos de aço carbono DIN 2440, com diâmetro aproximado de 114 mm, com acabamento em pintura eletrostática.</p> <p>01 ESCADA DE ACESSO 1200 mm - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporado por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de comp. 2008 mm e larg. 614 mm, com corrimão produzido em tubo de 31 e 21 mm e acabamento em pintura eletrostática, fixado por parafusos tipo fenda torx e porca auto travante.</p> <p>01 ESCADA CICLONE - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporado por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de comp. 1375 mm e larg. 630 mm, com corrimão produzido em tubo de 31 e 21 mm e acabamento em pintura eletrostática, fixado por parafusos tipo fenda torx e porca auto travante.</p> <p>01 PLATAFORMA TRIANGULAR, produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporado por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de 1160 mm.</p> <p>02 GRADES de proteção plástica com desenhos que imitam madeira, em polietileno rotomoldado (já pigmentado de fábrica) atóxico e anti UV, com conexão em alumínio tipo cachimbo.</p> <p>01 ESCALADOR ZIPPER produzido em tubos de aço carbono com diâmetro de 38 e 31,75 Din2440, com acabamento em pintura eletrostática.</p>	Speed Kids	28.000,00
02	06	Und	<p>Playground PA002 - Em peças plásticas fabricadas em polietileno rotomoldado estruturado e micronizado (já pigmentado de fábrica) com aplicação de proteção UV e aditivos anti-estáticos: tubos de sustentação de 114mm - DIN 2440 todos com conexões em alumínio com mesmo diâmetro, grades de proteção e demais peças metálicas preparadas em pintura eletrostática, decks e escadas fabricados chapas expandidas perfuradas em corte a laser, totalmente incorporado por Resina de PVC Plastificante pigmentado, com os componentes constantes abaixo:</p> <p>01 ESCADA SOLO (Solo/Plataforma) medindo 1200 mm, produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de comp. 2008 mm e larg. 614 mm, com corrimão produzido em tubo de 31 e 21 mm e acabamento em pintura eletrostática, fixado por parafusos tipo fenda torx e porca auto travante;</p> <p>01 ESCORREGADOR RETO DUPLO FILIPADO 1200 mm, medida mínima 1,00 larg x 2,80 comp. x 0,45 alt com painel de entrada, canal de desaceleração em polietileno rotomoldado (já pigmentado de fábrica) atóxico e anti UV, com conexão em alumínio tipo cachimbo com diâmetro mínimo de 31mm;</p> <p>01 PAINEL INTERATIVO JOGO DA VELHA, estrutura e 09 roletes móveis em polietileno rotomoldado (já pigmentado de fábrica), atóxico e anti UV estrutura plástica com curvas decorativas, produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: alt. 1190 mm, larg. 930 mm, com nove roletes com desenhos de (X O), com medidas aproximadas de: comp. 250 mm larg. 170mm;</p> <p>01 PLATAFORMA TRIANGULAR, produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de 1160 mm;</p> <p>03 PLATAFORMAS QUADRADAS, produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de 1160 x 1160 mm;</p> <p>01 GRADE de proteção plástica com desenhos que imitam madeira, em polietileno rotomoldado (já pigmentado de fábrica) atóxico e anti UV, com conexão em alumínio tipo cachimbo; 01 TETO WOOD- produto com características de madeira, fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: comp. 1450 mm, alt. 800mm, com quatro orifícios para conexão de tubos de sustentação de 114 mm;</p> <p>13 TUBOS produto produzido em tubos de aço carbono DIN 2440, com diâmetro aproximado de 114 mm, com acabamento em pintura eletrostática, todos os tubos com anéis de fixação em alumínio e redução de 114 para 31 mm; 01 GRADE de proteção plástica, em polietileno rotomoldado (já pigmentado de fábrica) atóxico e anti UV, com conexão em alumínio tipo cachimbo com diâmetro mínimo de 31mm com medida mínima de 0,90 larg x 1,10 comprimento;</p> <p>01 ESCALADOR INFINITY em polietileno rotomoldado (já pigmentado de fábrica) atóxico e anti UV, com conexão em alumínio tipo cachimbo com diâmetro mínimo de 31mm; 01 DEGRAU em polietileno rotomoldado (já pigmentado de fábrica) atóxico e anti UV e medida mínima de 300 alt. X 900 comp. x 50 espessura;</p> <p>01 ESCADA CICLONE - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de comp. 1375 mm e larg. 630 mm, com corrimão produzido em tubo de 31 e 21 mm e acabamento em pintura eletrostática, fixado por parafusos tipo fenda torx e porca auto travante;</p>	Speed Kids	58.950,00

			<p>01 ESCORREGADOR CICLONE - escorregador 360º aberto, produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: alt. 2800 mm alt. 900 mm diâmetro 1900 mm e peso de 100 kg;</p> <p>01 ESCALADOR ESPACIAL com 03 "rodas em polietileno" rotomoldado (já pigmentado de fábrica) atóxico e anti UV, e tubo central medida 42mm de diâmetro preparadas em pintura eletrostática, com conexão tipo mão amiga entrada de 50 mm e redução para 31 mm;</p> <p>01 ESCALADOR EVEREST com pedras de agarre em resina fixas em estrutura em aço e chapa 14 metálica preparadas em pintura eletrostática totalmente incorporado por Resina de PVC plastificante pigmentado na cor azul, fixado por parafusos tipo fenda torx zincado bicromado;</p> <p>01 PLATAFORMA TRAPESOIDAL AVALANCHE - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de base 2058 alt. 1045 mm;</p> <p>01 ESCORREGADOR AVALANCHE TRIPLO ABERTO 900 mm, escorregador segmentado, produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: seguimento reto comp. 600mm larg. 560, seguimento curvo comp. 820 larg. 560, seguimento de saída comp. 830 larg. 560, todas as peças com peso aproximado de 8 kg. Entrada com painel, totalmente unida para receber três escorregadores separados, com medidas aproximadas de: larg. 1920 mm alt. 1100 mm, com peso de 40 kg;</p> <p>01 BORBOLETA decorativa em polietileno rotomoldado (já pigmentado de fábrica) atóxico e anti UV com medida mínima de 0,97 comp x 0,70 larg. x 0,75 alt;</p> <p>02 FLORES decorativas em polietileno rotomoldado (já pigmentado de fábrica) atóxico e anti UV com medida mínima 1,05 de raio;</p> <p>01 PONTE TUBULAR de 01 segmento em polietileno rotomoldado (já pigmentado de fábrica), atóxico e anti UV;</p> <p>01 PONTE MALUCA fabricada em tubo 114 e trilha formada de cogumelos de polietileno suportados por uma haste de tubo 31,75 fixado à uma corrente assim o tomando móvel;</p>				
			<p>Playground PA003 - Em peças plásticas fabricadas em polietileno rotomoldado estruturado e micronizado (já pigmentado de fábrica) com aplicação de proteção UV e aditivos anti-estáticos: tubos de sustentação de 114mm - DIN 2440 todos com conexões em alumínio com mesmo diâmetro, grades de proteção e demais peças metálicas preparadas em pintura eletrostática, decks e escadas fabricados chapas expandidas perfuradas em corte a laser, totalmente incorporado por Resina de PVC Plastificante pigmentado, com os componentes constantes abaixo:</p> <p>01 TETO DE 03 LADOS - produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e anti-estático, com medida e peso aproximados de: comp. 1460 mm alt. 740 mm e peso de 35 kg, com acabamento nas duas faces interna e externa e quatro cavidades para fixação dos tubos de sustentação;</p> <p>01 TETO QUADRADO CASINHA - produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e anti-estático, com medida e peso aproximados de: comp. 1460 mm alt. 740 mm e peso de 35 kg, com acabamento nas duas faces interna e externa e quatro cavidades para fixação dos tubos de sustentação;</p> <p>01 ESCORREGADOR RETO DUPLO FILIPADO 1200 mm, medida mínima 1,00 larg x 2,90 comp. x 0,45 altura com painel de entrada, canal de desderramação em polietileno rotomoldado (já pigmentado de fábrica) atóxico e anti UV, com conexão em alumínio tipo cachimbo com diâmetro mínimo de 31mm;</p> <p>01 ESCORREGADOR FECHADO 1200 mm - produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e anti-estático;</p> <p>01 ESCORREGADOR RETO FECHADO 1200 mm - produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e anti-estático;</p> <p>01 JOGO DA VELHA - estrutura plástica com curvas decorativas, produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: alt. 1190 mm, larg. 930 mm, com nove roletes com desenhos de (X O), com medidas aproximadas de: comp. 250 mm larg. 170mm;</p> <p>01 ESCALADOR INFINIT - estrutura de escadaria em forma de helicoidal, com orifícios próprio para encaixe de mãos e pés, produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: comp. 2420 mm, larg. 920mm e peso de 21 kg;</p> <p>01 PLATAFORMA QUADRADA - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de 1160 x 1160 mm;</p> <p>01 PLATAFORMA HEXAGONAL - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de 2322 x 2012 mm;</p> <p>10 TUBOS DE SUSTENTAÇÃO - produto produzido em tubos de aço carbono DIN 2440, com diâmetro aproximado de 114 mm, com acabamento em pintura eletrostática, todos os tubos com anéis de fixação em alumínio e redução de 114 para 31 mm;</p> <p>01 ESCADA DE ACESSO 1200 mm - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de comp. 2008 mm e larg. 614 mm, com corrimão produzido em tubo de 31 e 21 mm e acabamento em pintura eletrostática, fixado por parafusos tipo fenda torx e porca auto travante;</p> <p>01 ESCALADOR EVERESTE 1200 mm - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de comp. 1447 mm e larg. 612 mm, fixado por parafusos tipo fenda torx e porca auto travante;</p> <p>01 ESCALADOR ESPACIAL com 03 "rodas em polietileno" rotomoldado (já pigmentado de fábrica) atóxico e anti UV, e tubo central medida 42mm de diâmetro preparadas em pintura eletrostática, com conexão tipo mão amiga entrada de 50 mm e redução para 31 mm;</p> <p>01 PONTEFERRADURA fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, formada por 05 peças de polietileno, com medida e peso aproximados de: comp. 1200 mm, e peso de 45 KG.</p>	Speed Kids	38.000,00		
03	14	Und					
			<p>Playground PA004 - Em peças plásticas fabricadas em polietileno rotomoldado estruturado e micronizado (já pigmentado de fábrica) com aplicação de proteção UV e aditivos anti-estáticos: tubos de sustentação de 114mm - DIN 2440 todos com conexões em alumínio com mesmo diâmetro, grades de proteção e demais peças metálicas preparadas em pintura eletrostática, decks e escadas fabricados chapas expandidas perfuradas em corte a laser, totalmente incorporado por Resina de PVC Plastificante pigmentado, com os componentes constantes abaixo.</p> <p>01 TETO QUADRADO CASINHA - produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e anti-estático, com medida e peso aproximados de: comp. 1460 mm alt. 740 mm e peso de 35 kg, com acabamento nas duas faces interna e externa e quatro cavidades para fixação dos tubos de sustentação.</p> <p>01 ESCORREGADOR ONDULADO RETO ABERTO 1200 mm - produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: comp. 2790mm larg. 590mm e peso de 35kg. Entrada para escorregador simples com medida e peso aproximados: comp. 1190 mm, larg. 935 mm e peso de 10kg.</p> <p>01 ESCORREGADOR CURVO DE 900 mm - produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: comp. 2370 mm, larg. 660 mm e peso de 35kg. Entrada para escorregador simples com medida e peso aproximados: comp. 1190 mm, larg. 935 mm e peso de 10kg.</p> <p>01 JOGO DA VELHA - estrutura plástica com curvas decorativas, produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: alt. 1190 mm, larg. 930 mm, com nove roletes com desenhos de (X O), com medidas aproximadas de: comp. 250 mm larg. 170mm.</p> <p>01 ESCALADOR INFINIT - estrutura de escadaria em forma de helicoidal, com orifícios próprio para encaixe de mãos e pés, produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: comp. 2420 mm, larg. 920mm e peso de 21 kg.</p> <p>01 PLATAFORMA QUADRADA - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de 1160 x 1160 mm.</p> <p>01 PLATAFORMA TRIANGULAR - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de 1162 X 1006 mm.</p> <p>05 TUBOS DE SUSTENTAÇÃO - produto produzido em tubos de aço carbono DIN 2440, com diâmetro aproximado de 114 mm, com acabamento em pintura eletrostática, todos os tubos com anéis de fixação em alumínio e redução de 114 para 31 mm.</p> <p>01 ESCADA DE ACESSO 900 mm - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de comp. 1476 mm e larg. 614 mm, com corrimão produzido em tubo de 31 e 21 mm e acabamento em pintura eletrostática, fixado por parafusos tipo fenda torx e porca auto travante.</p>	Speed Kids	22.800,00		
			<p>Playground PA005 - Em peças plásticas fabricadas em polietileno rotomoldado estruturado e micronizado (já pigmentado de fábrica) com aplicação de proteção UV e aditivos anti-estáticos: tubos de sustentação de 114mm - DIN 2440 todos com conexões em alumínio com mesmo diâmetro, grades de proteção e demais peças metálicas preparadas em pintura eletrostática, decks e escadas fabricados chapas expandidas perfuradas em corte a laser, totalmente incorporado por Resina de PVC Plastificante pigmentado, com os componentes constantes abaixo.</p> <p>01 TETO 03 LADOS - produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, formado por 03 triângulos.</p> <p>01 ESCORREGADOR ONDULADO RETO ABERTO 1200 mm - produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: comp. 2790mm larg. 590mm e peso de 35kg. Entrada para escorregador simples com medida e peso aproximados: comp. 1190 mm, larg. 935 mm e peso de 10kg.</p> <p>01 ESCORREGADOR CICLONE - escorregador 360º aberto, produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: alt. 2800 mm alt. 900 mm diâm. 1900 mm e peso de 100 kg.</p> <p>01 JOGO DA VELHA - estrutura plástica com curvas decorativas, produto fabricado em polietileno micronizado e rotomoldado com proteção anti-uv e antiestático, com medida e peso aproximados de: alt. 1190 mm, larg. 930 mm, com nove roletes com desenhos de (X O), com medidas aproximadas de: comp. 250 mm larg. 170mm.</p> <p>01 PLATAFORMA HEXAGONAL - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de 2322 x 2012 mm.</p> <p>06 TUBOS DE SUSTENTAÇÃO - produto produzido em tubos de aço carbono DIN 2440, com diâmetro aproximado de 114 mm, com acabamento em pintura eletrostática, todos os tubos com anéis de fixação em alumínio e redução de 114 para 31 mm.</p> <p>01 ESCADA DE ACESSO 1200 mm - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de comp. 2008 mm e larg. 614 mm, com corrimão produzido em tubo de 31 e 21 mm e acabamento em pintura eletrostática, fixado por parafusos tipo fenda torx e porca auto travante.</p> <p>01 ESCALADOR EVERESTE 1200 mm - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de comp. 1447 mm e larg. 612 mm, fixado por parafusos tipo fenda torx e porca auto travante.</p> <p>01 ESCADA CICLONE - produto fabricado em chapa de aço 14 cortada a laser, totalmente incorporada por PVC plastificante, produto emborrachado que prioriza maior aderência e higiene, totalmente atóxico livre de elementos nocivos para o uso de crianças, com medidas aproximadas de comp. 1375 mm e larg. 630 mm, com corrimão produzido em tubo de 31 e 21 mm e acabamento em pintura eletrostática, fixado por parafusos tipo fenda torx e porca auto travante.</p> <p>01 ESCALADOR TREVO: produzido em tubos de aço carbono com diâmetro de 38 e 31,75 Din2440, com acabamento em pintura eletrostática.</p> <p>BALANÇO PADRÃO: Produto extremamente robusto produzido em toda estrutura em tubos de 114 mm, com assentos em borracha injetada e conexões em aço inos e Shock.</p>	Speed Kids	31.500,00		
06	50	Und					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de março de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014**

Processo nº: 2013033297

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 066/2014, sucedido em 06/12/2013, às 16:00h, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:			
CICLO CAIRU LTDA		02.513.526/0001-09			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
16	24	UN	PNEU NOVO DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA MOTO TRASEIRO REF. 90.90X18	MAX LEADER	82,90
17	24	UN	PNEU NOVO DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA MOTO DIANTEIRO REF. 2.75X18	MAX LEADER	74,75

Fornecedor:		CNPJ:			
JCAR COMERCIAL LTDA		13.566.991/0001-16			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	12	UN	PNEU NOVO DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA PATROL REF.1400X24	FATE	1.644,00
02	8	UN	PNEU NOVO DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA ROLO COMPACTADOR REF. 14.9X24	FATE	1.212,00
04	2	UN	PNEU NOVO DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA TRATOR TRASEIRO REF. 23.01X30	FATE	3.099,00
05	28	UN	PNEU NOVO DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA CAMINHÃO REF. 1000X20	FATE	830,00
06	104	UN	PNEU NOVO DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA CAMINHÃO REF. 275X70X22.5	FATE	1.419,00
07	24	UN	CÂMARA DE AR PARA MOTO 90.90X18	FATE	11,99
08	28	UN	CÂMARA DE AR PARA CAMINHÃO 1000X20	FATE	74,00
11	2	UN	CÂMARA DE AR PARA TRATOR DIANTEIRO 14.9X28	FATE	158,00
13	28	UN	FITÃO PARA CAMINHÃO 1000X20	FATE	19,99
18	40	UN	PNEU NOVO DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO REF. 165X70 R 13	FATE	148,00

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
20	5	UN	PNEU NOVO DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO REF. 185X70 R 14	FATE	195,00

Fornecedor:		CNPJ:			
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA		13.545.473/0001-16			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
03	2	UN	PNEU NOVO DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PARA TRATOR DIANTEIRO REF. 14.9X28	ADVANCE	1.693,60
09	12	UN	CÂMARA DE AR PARA PATROL 14000X24	LEFORT	191,39
10	08	UN	CÂMARA DE AR PARA ROLO COMPACTADOR 14.9X24	LEFORT	184,99
12	02	UN	CÂMARA DE AR PARA TRATOR TRASEIRO 23.01X30	LEFORT	369,99
14	12	UN	FITÃO PARA PATROL 14000X24	RALFLEX	55,99
15	8	UN	FITÃO PARA ROLO COMPACTADOR 14.9X24	RALFLEX	55,97
19	5	UN	PNEU NOVO DE 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO REF. 235X60 R 16	LINGLONG	463,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 12 de março de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2013**

Processo nº: 2013030107

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 142/2013, sucedido em 25/11/2013, às 09:30hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:			
CICLO CAIRU LTDA		02.513.526/0001-09			
ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
12	Unid	06	PNEU 2.75X18, para Veículos 02 Rodas;	Maxleader	71,15
13	Unid	36	PNEU 90/90X18, para Veículos 02 Rodas;	Maxleader	75,00

Fornecedor:		CNPJ:			
CIGNUS MINAS LTDA - EPP		13.624.985/0001-78			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
03	Unid	06	PNEU 18.4-34 (12 LONAS), para Tratores;	Foreruner	2.479,19

Fornecedor:		CNPJ:			
COMPLULIDER COMERCIAL LTDA - ME		09.255.074/0001-43			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
06	Unid	12	PNEU 14.9-28 (08 LONAS), para Tratores;	Petlas	1.869,00
07	Unid	42	PNEU 195/75R 16 GRADE (NOVOS 1ª LINHA), para Grandes Aradoras;	GT Radial	529,00
15	Unid	72	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24, para Tratores;	MGM	129,00
17	Unid	24	CAMARA DE AR PARA PNEU 23.1-30, para Tratores;	MGM	379,00
18	Unid	24	CAMARA DE AR PARA PNEU 14.9-24, para Tratores;	MGM	225,90

Fornecedor: JCAR COMERCIAL LTDA				CNPJ: 13.566.991/0001-16	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
05	Unid	12	PNEU 14.9-24 (10 LONAS), para Tratores;	Fate	1.740,00
08	Unid	36	PNEU 175/70 R13, para Veículos 04 Rodas;	Fate	157,00
09	Unid	36	PNEU 165/70 R13, para Veículos 04 Rodas;	Fate	148,97
11	Unid	12	PNEU 265/70 R15, para Veículos 04 Rodas;	Fate	564,00

Fornecedor: RJ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME				CNPJ: 17.169.134/0001-33	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	Unid	36	PNEU 18.4-30 (12 LONAS), para Tratores;	JR King Stone - R1	2.334,90
02	Unid	36	PNEU 12.4-24 (12 LONAS), para Tratores;	JR King Stone - R1	1.377,00
10	Unid	12	PNEU 185/70 R14, para Veículos 04 Rodas;	Linglong - LL700	274,98
16	Unid	12	CAMARA DE AR PNEU 18.4-34, para Tratores;	Jabuti Tr218A	239,90
19	Unid	24	CAMARA DE AR PARA PNEU 14.9-28, para Tratores;	Jabuti Tr218A	174,30
20	Unid	42	CAMARA DE AR PARA PNEU 195/75 R16, para Veículos 04 Rodas;	Jabuti Tr218A	54,00
21	Unid	42	CAMARA DE AR PARA PNEU MOTO ARO - 18, para Veículos 02 Rodas.	Jabuti Tr218A	21,90

Fornecedor: S. M. DA SILVA LIMA - ME				CNPJ: 02.513.526/0001-09	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
04	Unid	12	PNEU 23.1-30 (12 LONAS), para Tratores;	SM	4.740,99

Fornecedor: VICOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME				CNPJ: 17.181.375/0001-06	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
14	Unid	72	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30, para Tratores;	Magnun	203,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 12 de março de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014

Processo nº: 2013037631
Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 009/2014, sucedido em 29/01/2014, às 10:00h, realizado pela pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: R. F. SIMON E CIA LTDA- ME				CNPJ: 09.041.621/0001-98	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	Un.	5.000	Aquisição de refeições "tipo marmitex", padrão de 1ª qualidade. As refeições deverão ser compostas de arroz, feijão, carne, verduras, legumes e acompanhadas de sobremesas de frutas ou doces, sendo receita elaborada por um técnico nutricionista e com baixo teor de gordura saturada, com o peso mínimo de 700 gramas, composta de arroz e feijão tipo "A" de primeira qualidade, as quantidades das porções de carnes a serem servidas deverão conter no mínimo os pesos abaixo, conforme o tipo a ser servido: a) Bife de gado (filé, contra filé ou alcatra) 110 gramas b) Carne de panela: 150 gramas c) Filé de frango: 110 gramas d) Bisteca suína: 150 gramas e) carne suína sem osso: 110 gramas Verduras e Legumes: Tomate, cenoura, repolho, beterraba, couve, alface, rúcula, quiabo, mandioca, batata doce, batata inglesa, abobrinha verde, milho verde, etc. Frutas: Maçã, banana, abacaxi, tangerina, laranja, melancia, frutas da estação. Sobremesas: A frequência que as sobremesas deverão ser	Restaurante Seara	6,00

			servidas será de: - Frutas - 20 (vinte) dias por mês - Doces - 10 (dez) dias por mês OBS: As frutas deverão ser de boa qualidade, sem lesões, manchas, amassadas ou qualquer outro indício de má qualidade. AS ENTREGAS DEVERÃO SEREM EFETUADAS COM ANTECEDÊNCIA DE UMA HORA ANTES DO HORÁRIO PREVISTO DAS REFEIÇÕES		
02	Kg	700	Aquisição de refeições "tipo Self Service" ALMOÇO/JANTAR Pratos Quentes: - 02 (dois) tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções: CARNES VERMELHAS: - medallão ao molho de queijo; - medallão ao molho madeira; - estrogonofe de filé mignon; - filé mignon ao molho de cogumelos; - filé mignon ao molho de palmito; FRANGO: - frango caipira / guariroba / quibao; - strogonoff de frango; - frango xadrez (filés de frango cortados em cubos, cebola, pimentão verde e vermelho, amendoim ou castanha de caju e ketchup); - filadéssis de frango (filés de frango cortados em cubos, cebola, pimentão verde e vermelho, amendoim ou castanha de caju e ketchup). CARNES SUÍNAS: - lombo recheado ao molho de ervas (assado recheado com cenoura e bacon); - pernil / farofa. PEIXES: - filé de peixe a sulça (grelhado, molho branco, brócolis, queijo em fatias, gratinado); - peixe assado inteiro (tambaqui, caranha ou tucunaré); - pirão de peixe (com guarnição para os peixes ao molho); - bobó de camarão; - filé de peixe a milanesa; - moqueca de peixe; - coquetel de camarão; - strogonofe de camarão; - casquinha de siri; - risoto de camarão; MASSAS: 02 tipos de massa a escolher dentre as seguintes opções: - quiche de queijo; - quiche de frango; - lasanha de queijo e presunto; - couve-flor gratinada; - espagete à carbonara; - espagete à parisiense; - espagete à primavera; - espagete ao molho de camarão; - ravióli de frango ao molho branco; - ravióli de carne ao molho mostarda; GUARNIÇÕES: 02 tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções: - arroz branco; arroz com brócolis; - arroz à grega; - arroz verde; - arroz à brasileira (bacon, cenoura e cebola à milanesa); - risoto cremoso (creme de leite, manteiga e queijo parmesão); - risoto com palmito; SALADAS: 03 tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções: - salada de acelga com abacaxi (acelga, abacaxi, uva passas, creme de leite, azeite e suco de limão); - salada de batatas à alemã (batatas cozidas picadas e frias, salsa alface, azeitonas pretas, maionese, azeite, iogurte e cebola); - salada de legumes (vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor); - salada de verão (grão de bico, tomates cereja, beterraba ralada, cenouras raladas, alface americana, queijo prato ralado e croûtons); - salpicão de frango (filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, vermelho e amarelo, acelga, alface, suco de limão e maionese); - salada tropical (alface americana, tomates, rabanete, tomates cereja, pepino, cenoura, pimentão, brócolis, couve-flor, mussarela, presunto, palmito, figo, pêssego e abacaxi em conserva); MOLHOS: 02 tipos de molhos a escolher dentre as seguintes opções: - molho oriental; - molho rose; - molho tradicional; BEBIDAS: Coquetel de frutas sem álcool; Refrigerante normal, diet e light; Água mineral com e sem gás; Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: * decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox, guardanapos de tecido e descartáveis de primeira qualidade. OBS: A REFEIÇÃO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL PARA ATENDIMENTO NO LOCAL DO EVENTO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE UMA HORA DO INÍCIO DO EVENTO.	Restaurante Seara	30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de março de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0243 de 26 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Flávia Caroline Rodrigues Ferreira Alencar, matrícula funcional nº 413014685, cargo: TAE, lotada no CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 29.3.8, para exercer a função de Secretária Geral.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral, a partir de 12/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0259 de 27 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Sérgio Cunha Castro, matrícula funcional nº 4130000723, cargo: TAE, lotada na Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 29.2.17, para exercer a função de Secretário Geral.

Art. 2º Conceder 40% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral, a partir de 15/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Empresa Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Contrato: 042/2012

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA em virtude dos defeitos apresentados após a entrega da Escola Padrão do Setor Taquari, em Palmas – TO. Caixa d'água metálica apresenta sinais de corrosão, pondo em risco em sua estrutura. A fossa com aterro comprometido, pondo em risco sua estabilidade. A empresa dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para executar os reparos acima elencados.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, até a aplicação de multa nos termos do contrato.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas, aos 08 dias do mês de Março de 2014.

Castor Nogueira Sobreira
Engenheiro Civil / Fiscal

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães
Diretora de Projetos e Obras

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo da Educação

NOTIFICAÇÃO 002/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa CCP - CONSTRUTORA CENTRO PALMAS LTDA acerca dos seguintes fatos:

Em conformidade com os autos foram emitidas notificações à contratada, alertando sobre irregularidade por não conclusão da obra, porém nenhuma atitude foi tomada para solução das pendências agora por meio dessa notificação escrita informo essas seguintes irregularidades:

I - Luminária mal fixada no forro de PVC.

II - Bancada danificada por não ter executado apoio adequado (mão-francesa).

III - As portas em alumínio foram instaladas menores que o vão de abertura e portanto foram removidas para concerto, mas não foram reinstaladas.

IV - Alguns vasos sanitários estão sem assento, e vasos sanitários para portador de necessidades especiais estão com assento comum.

V - A cuba do banheiro masculino descolou antes da utilização.

VI - As fechaduras não funcionam e algumas já foram danificadas.

VII - As bombas que fazem a limpeza da piscina foram danificadas devido ao vazamento oriundo da cobertura e as bombas ainda não foram reinstaladas.

A empresa dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação (defesa) quanto ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 009/2012 e aos fatos ocorridos referentes aos serviços de construção, objeto do contrato acima elencado.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, até a aplicação de multa nos termos do contrato.

Wesley Martins Andrade
Engenheiro Civil / Fiscal

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães
Diretora de Projetos e Obras

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Diretor (a) da EM – Daniel Batista

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARTA CONVITE 001/2014
 CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 10/02/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 4.708,70 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITO REAIS SETENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002206. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993, LEI Nº 1.399 DE 02/12/2005.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARTA CONVITE 001/2014
 CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
 CONTRATADO: R.P. DOS SANTOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 10/02/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 7.269,85 (SETE MIL DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002206. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993, LEI Nº 1.399 DE 02/12/2005.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARTA CONVITE 001/2014
 CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
 CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 10/02/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 7.453,46 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002206. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993, LEI Nº 1.399 DE 02/12/2005.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARTA CONVITE 001/2014
 CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
 CONTRATADO: EDIALIMENTOS IND. E COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 10/02/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 2.047,60 (DOIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014002206. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993, LEI Nº 1.399 DE 02/12/2005.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.
 VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/03/2014
 VALOR: R\$ 1.995,00 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 CONTRATADA: LM BRASIL INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.
 OBJETO: PEQUENOS REPAROS NA COZINHA E PINTURA GERAL DO CENNTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.
 VIGÊNCIA: 28/02/2014 a 28/05/2014
 VALOR: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93. PROCESSO Nº: 2014003283.
 RECURSOS: PROGRAMA REFORMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADO: MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS
 VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
 VALOR: R\$ 44.037,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E TRINTA E SENTE REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 PROCESSO Nº 2014006059
 RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADO: A ESCOLAR COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
 OBJETO: CONJUNTO MOBILIÁRIO INFANTIL (HEXAGONAL) FORMADO POR SEIS CADEIRAS E SEIS MESAS PARA SALA DE AULA E CONJUNTO MOBILIÁRIO INFANTIL PARA REFEITÓRIO FORMADO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
 VALOR: R\$ 44.600,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 PROCESSO Nº 2014006061
 RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE
 CONTRATANTE: ACCEI PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADO: A ESCOLAR COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
 OBJETO: CONJUNTO MOBILIÁRIO INFANTIL (HEXAGONAL) FORMADO POR SEIS CADEIRAS E SEIS MESAS PARA SALA DE AULA E CONJUNTO MOBILIÁRIO INFANTIL PARA REFEITÓRIO FORMADO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014

VALOR: R\$ 7.790,00 (SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 PROCESSO Nº 2014006061

RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VIGÊNCIA: 05/03/2014 À 31/12/2014.

VALOR: R\$ 7.885,16 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO: 2014006819; LEI Nº. 8.666/93

RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA PNAE/PNAC E ORD., REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VIGÊNCIA: 05/03/2014 À 31/12/2014.

VALOR: R\$ 22.310,86 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO: 2014006819; LEI Nº. 8.666/93

RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA PNAE/PNAC E ORD., REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADO: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VIGÊNCIA: 05/03/2014 À 31/12/2014.

VALOR: R\$ 8.460,26 (OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO: 2014006819; LEI Nº. 8.666/93

RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA PNAE/PNAC E ORD., REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VIGÊNCIA: 05/03/2014 À 31/12/2014.

VALOR: R\$ 17.353,38 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO: 2014006819; LEI Nº. 8.666/93

RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA PNAE/PNAC E ORD., REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VIGÊNCIA: 05/03/2014 À 31/12/2014.

VALOR: R\$ 17.126,14 (DEZESSETE MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO: 2014006819; LEI Nº. 8.666/93

RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA PNAE/PNAC E ORD., REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

CONTRATANTE: ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO.

CONTRATADO: MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS.

VIGÊNCIA: 05/02/2014 A 31/08/2014.

VALOR: R\$ 18.900,00(DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS.)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 PROCESSO Nº 2014005255.

RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

CONTRATANTE: ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO.

CONTRATADO: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL.

VIGÊNCIA: 05/02/2014 A 31/08/2014.

VALOR: R\$ 36.450,00(TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 PROCESSO Nº 2014005344.

RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONVITE Nº 004/2014

CONTRATANTE: ACE- ESCOLA MUL CRISPIM PEREIRA ALENCAR

CONTRATADO: A S ALVES COMERCIAL-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 11/03/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 15.116,93 (QUINZE MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI Nº8.666,DE 21 JUNHO DE 1993 E LEI Nº 1.210,DE 08 DE JULHO DE 2003.PROCESSO Nº 2014005763

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONVITE Nº 004/2014

CONTRATANTE: ACE- ESCOLA MUL CRISPIM PEREIRA ALENCAR

CONTRATADO: L.J. VARGAS COMERCIAL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 11/03/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 13.642,04 (TREZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: LEI Nº8.666,DE 21 JUNHO DE 1993 E LEI Nº 1.210,DE 08 DE JULHO DE 2003.PROCESSO Nº 2014005763
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONVITE Nº 004/2014
 CONTRATANTE: ACE- ESCOLA MUL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADO: VILELA & VILELA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 11/03/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 2.805,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº8.666,DE 21 JUNHO DE 1993 E LEI Nº 1.210,DE 08 DE JULHO DE 2003.PROCESSO Nº 2014005763
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 006/2014.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL.
 CONTRATADA: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELE.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VÍDEO E SOM.
 VIGÊNCIA: 11/03/2014 a 31/12/2014.
 VALOR: R\$ 13.824,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007740/2014. NOS TERMOS DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 007/2014.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL.
 CONTRATADA: PETTINE & PETTINE LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DOMÉSTICOS.
 VIGÊNCIA: 11/03/2014 a 30/06/2014.
 VALOR: R\$ 5.346,00(CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007800/2014 NOS TERMOS DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 007/2014.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL.
 CONTRATADA: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELE.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DOMÉSTICOS.
 VIGÊNCIA: 11/03/2014 a 30/06/2014.
 VALOR: R\$ 61.579,00 (SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007800/2014. NOS TERMOS DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPECIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADO: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 05/03/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 39.913,65 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº2014006335. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93
 RECURSOS: PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO 003/2014
 CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
 CONTRATADO: RN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA
 VIGÊNCIA: 10 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
 VALOR: R\$ 24.420,00 (VINTE QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014001896 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 14/01/2014 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 001/2014

A ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público a Licitação na Modalidade Convite do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que realizará as 10:30hs do dia 24 de março de 2014, na sala da direção da Unidade Escolar, situada na 110 Norte, Alameda 07, Lote 34, Palmas - TO, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para esta unidade escolar. Custeada pelo Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados, no endereço acima, das 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos às 17(dezessete) e 30(trinta) minutos até o dia 20 de março de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas no local, e pelo telefone (63) 3218-5377.

Palmas – TO, 12 de março de 2014.

Daniela Pereira da Fonseca
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 002/2014

A ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público a Licitação na Modalidade Convite do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que realizará as 08:30hs do dia 24 de março de 2014, na sala da direção da Unidade Escolar, situada na 110 Norte, Alameda 07, Lote 34, Palmas - TO, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para esta unidade escolar. Custeada pelo Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados, no endereço acima, das 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos às 17(dezessete) e 30(trinta) minutos até o dia 20 de março de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas no local, e pelo telefone (63) 3218-5377.

Palmas – TO, 12 de março de 2014.

Daniela Pereira da Fonseca
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 069/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Farmácia Municipal Taquaralto para a Farmácia Municipal Aurenly I – 32.05.04.01 na Dotação Orçamentária nº 522 o(a) servidor(a) municipal FERNANDA DE PAULA SOARES, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.008.428, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 070/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Taquari para a U.S.F. Morada do Sol – 32.05.01.31 na Dotação Orçamentária nº 521 o(a) servidor(a) municipal MARQUES ALVES SANTANA, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.008.428, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 071/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 303 Norte para o Centro de Especialidades Odontológico – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária nº 522 o(a) servidor(a) municipal GABRIELA EVANGELINA DA SILVA BELLENZIER, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.014.099, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 072/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Administração e Finanças – 180.1.2 na Dotação Orçamentária nº 520 o(a) servidor(a) municipal ARLENNY FREITAS DA SILVA BARBOZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 258.311, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 073/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Morada do Sol para o Complexo de Atenção à Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária nº 522 o(a) servidor(a) municipal MARIA MEIRE LOPES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 144.541, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 074/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Controle de Zoonoses para a U.S.F. José Lúcio de Carvalho o(a) servidor(a) federal JOÃO BATISTA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matrícula funcional nº 505.066, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 075/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas-CAPS AD III para o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II - 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária nº 523 o(a) servidor(a) municipal TAMYRIS FERNANDES LIMA, ocupante do cargo contratual de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 413.013.357, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 076/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 307 Norte para a U.S.F. 403 Sul - 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária nº 521 o(a) servidor(a) municipal LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.815, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto à Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 079/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher para o SAMU-192 - 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária nº 525 o(a) servidor(a) municipal FERNANDO MOTTA, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.008.581, com carga horária de 20 horas

semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 081/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva para a U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária nº 521 o(a) servidor(a) municipal WANDERLEIA GONÇALVES DE ALMEIDA PRIMO, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.013.747, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto à Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 082/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – o(a) servidor(a) municipal KLAUREN MENDONCA REZENDE ARANTES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 154.261, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 44, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, resolve REPUBLICAR com efeitos ex tunc a 06 de setembro de 2013, o Edital de Chamamento Público para Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde nº 01/2012 publicado no Diário Oficial da União nº 40, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial do Município de Palmas nº 472, de 28

de fevereiro de 2012 e no Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, restabelecendo-se a ordem jurídica e a prestação dos serviços de saúde credenciados pelos Instrumentos Contratuais vinculados ao Edital nº 01/2012, vigentes à época da emissão do Edital de Chamamento ao Público para Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde nº 03/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 924, de 09 de janeiro de 2014.

A vigência do Edital nº 01/2012, ora republicado será de 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Edital, com efeitos retroativos a 1º de março de 2014 sem prejuízo do Interesse Público e das partes contraentes.

Palmas, TO 10 de março de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

ATO DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 44, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em observância à Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve INVALIDAR com efeitos ex tunc a 06 de setembro de 2013, o Edital de Chamamento ao Público para Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde nº 03/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 924, de 09 de janeiro de 2014, que revogou o Edital de Chamamento Público para Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União nº 40, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial do Município de Palmas nº 472, de 28 de fevereiro de 2012 e no Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, cuja emissão poderia causar a descontinuidade de uma série de serviços essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal e o desequilíbrio orçamentário e financeiro dos Instrumentos Contratuais vinculados ao Edital de Credenciamento nº 01/2012, pela previsão de preços diferenciados, fatos que poderiam contrariar a norma das Leis Federais nº 8.080/90 e 8.666/93, da Lei Municipal nº 1.689/09, Portaria GM nº 1034/2010, Portaria GM nº 1.606/2001, do Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, bem como com as demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios norteadores da Administração Pública.

Os vícios legais e formais constantes do Edital de Chamamento ao Público para Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde nº 03/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 924, de 09 de janeiro de 2014, serão sanados pelo restabelecimento da ordem jurídica dos instrumentos contratuais vinculados ao Edital nº 01/2012, por meio de instrumento específico respeitando-se os ditames legais e resguardando-se o Interesse Público e das partes contraentes.

Palmas, TO 10 de março de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 41/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 28 (vinte e oito) dias de férias do

servidor Evercino Moura Dos Santos Júnior, matrícula funcional nº 31.2581, atualmente exercendo o cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, relativa ao período aquisitivo de 10/10/2012 a 09/10/2013, anteriormente marcada para 10/03/2014 a 08/04/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 12 dias do mês de Março de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 42/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Ronnie Queiroz Souza, matrícula funcional nº 413010480, Assessor Jurídico, relativa ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, anteriormente marcada para 10/03/2014 a 08/04/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 06 dias de Março de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 43/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 16 (dezesseis) dias de férias do servidor Noelson Ferreira Campelo, matrícula funcional nº 256751, Arquiteto, relativa ao período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2013, anteriormente marcada para 10/03/2014 a 25/04/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 07 dias de Março de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 046/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias restantes do gozo de férias a servidora Silvania dos Reis Silva, matrícula funcional nº 13.8881, a partir de 17/03/2014 a 31/03/2014, relativa ao período aquisitivo de 19/02/2011 a 18/02/2012, suspensa pela Portaria/SEGOV/GRH/ Nº 005, anteriormente marcada para 01/03/2012 a 30/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 11 dias do mês de Março de 2014.

Germana Pires Coriolano

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 007/2014 - GAB/SAMOT.

Institui Comissão para elaborar o Projeto de Lei de regulamentação dos serviços de Fretamento, Turismo Local e Transporte de Cargas e o serviço de Entrega de Mercadorias com o uso de Motocicletas e Motonetas – Motofrete e Motoboy e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 134 da Lei 1954 de 1º de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Projeto de Lei referente aos serviços de Fretamento, Turismo Local e Transporte de Cargas, bem como o exercício dos serviços de Entrega de Mercadorias com o uso de Motocicletas e Motonetas – Motofrete e Motoboy.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos:

- I – Paulo Henrique Cattini Júnior – Presidente;
- II – Jocelio Pereira Santos – Membro;
- III – Sílvio Roberto Fernandes Lima – Membro;
- IV – Eliana Gomes Mendes Rebelo – Membro.

Art. 3º A Comissão terá 30 dias para conclusão e apresentação dos trabalhos ora propostos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 11 dias do mês de março de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 008/2014 - GAB/SAMOT.

Instaura Sindicância delegando competência para apuração dos fatos envolvendo o Táxi nº 082, narrado na denúncia da Sra. Nádia Guerra.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa nos termos do Art. 5º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância delegando competência para apurar os fatos envolvendo o veículo do sistema de Táxi nº 082:

Art. 2º Designar para compor a comissão supracitada os servidores abaixo especificados:

- Jocelio Pereira Santos - Presidente
- Urano Nolasco Milhomem – Membro
- Edilson Dias Cruz Amorim - Secretário

Art. 2º Determinar, de acordo com o art. 160, § 4º da Lei Complementar nº. 008, de 16/11/1999, e suas alterações, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 07 dias do mês de Março de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 009/2014 - GAB/SAMOT.

Suspensão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor Marcelo Alves Silva, matrícula funcional nº 413011545, cargo Diretor de Estudos e Projetos de Transporte Público, lotado nesta Secretaria, a partir de 02/03/2013 à 30/03/2013, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, anteriormente marcada para 01/03/2014 à 30/03/2014.

Art. 2º A suspensão se faz necessária em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 07 dias do mês de março de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 013/2014, de 12 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar Nº 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Curadora da 1ª Mostra Premiada de Música, conforme previsto no Edital nº 13/2013/FCP, publicado por meio da Portaria nº 0105/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º - A Comissão Curadora será composta pelos seguintes membros:

BRUNO BARRETO AMORIM
ALEXANDRE FIGUERAS
JEREMIAS MOREIRA

Art. 3º - São atribuições da Comissão Curadora:

I - Habilitar, dentre o material inscrito, 20 propostas na Modalidade "Mostra Profissional" e 10 propostas na Modalidade "Mostra Estudantil" para a Fase Eliminatória da 1ª Mostra Premiada de Música.

II - Habilitar 03 músicas, de cada um dos classificados, para comporem os repertórios de apresentação, conforme observado nos itens 8.2.1 e 8.2.2.

III - Eleger 02 (duas) músicas, de cada um dos classificados, para serem apresentadas na Fase Eliminatória da Mostra, conforme observado no item 11.6 do Edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de março de 2014.

Gerson Alves de Sousa
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comercio de Palmas – SECOM, convoca todos seus associados em conformidade com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Quadra 1306 Sul, QI – 01, Alameda 02, Lote 42, Palmas – TO, no dia 29 de março de 2014, em primeira convocação as 16:00hs e em segunda convocação as 16:30hs para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- Mudança de Endereço da Sede da Entidade;

Modesto Gonçalves Parreira
Presidente da Comissão Eleitoral

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.